



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 052 DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 925 de 01 de Novembro de 2012, publicada no DOU em 05 de Novembro de 2012, considerando:

- I – O teor do artigo 10, inciso II, alínea b, do Ato das disposições Constitucionais da Constituição Federal;
- II – O disposto na Nota Informativa nº 167/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;
- III – A emissão do parecer nº 669 D/2014/PGF/PF IFSULDEMINAS;
- IV – O conteúdo do processo 23502.001770.2017-71;

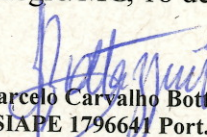
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Lidiane Andrade Gonçalves Borges, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTA, matrícula SIAPE 2305711, lotada no Campus Pouso Alegre, a estabilidade garantida pela Constituição Federal de 1988, por 05 (cinco) meses após o parto, previsto para 25/06/2017.

Período da concessão: 27.05.2017 a 24.11.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 18 de Maio de 2017.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Mat. SIAPE 1796641 Port. 925/2012
Diretor-Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre